INDICAÇÃO Nº 04198/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências quanto a pintura de faixa de pedestres na Avenida Anhanguera.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do setor competente, providências quanto a pintura de faixa de pedestres na Avenida Anhanguera, nas proximidades do número 250, ao lado do ponto de ônibus.

**Justificativa:**

Nas proximidades do ponto de ônibus há a necessidade de uma faixa de pedestres com urgência afim de oferecer maior segurança aos que atravessam a referida.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2013.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador – Líder da Bancada PSDB-**